



ANO XXIX - Maceió/AL, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Nº 6948

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1404 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.68120/2024**, e a **Resolução CMDCA nº. 036/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa IV, **Sra. ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sra. IVANISE BATISTA DA SILVA**, em razão de **LICENÇA MÉDICA**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10 a 24 de Junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:688FB7B6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1405 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DARIO CESAR BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **087.872.204-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEFA7E59

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1406 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Governança e Administração**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **064.997.094-25**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44FD2B1C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1407 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **THICIANE LÉA ALVES BARROS**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **115.721.534-31**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9DEABC3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1408 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARIO CESAR BARBOSA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Subprefeituras**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **087.872.204-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A84D1B2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1409 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **064.997.094-25**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1FE1488

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1410 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA MARIA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **071.796.664-08**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:887BD4C4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1411 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37, da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, com base no **Processo Administrativo de nº. 1100.68732/2024**,

RESOLVE:

NOMEAR, a **TÍTULO PRECÁRIO**, com fulcro no art. 33, parágrafo 1º da Lei 4.973 de 31 de março de 2000, **VICTOR VELANES DIAS**, RG Nº 0856352004 – SSP/BA, aprovado(a) em concurso público, classificação 303ª, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sede de recurso de agravo de instrumento, prolatada nos autos nº 0810848-79.2023.8.02.0000, para exercer o cargo de Professor/1º ao 5º ano, com provimento em caráter efetivo, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE (Interina)
(Portaria nº.1350 - 10/06/2024)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0E6C66A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.805 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

REGULAMENTA O PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – PROJETO NOVO CENTRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.320, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 7.320/2023, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12000.053682/2024**;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o “Programa Operação Trabalho – Projeto Novo Centro”, com o propósito de articular ações do Poder Público Municipal para capacitar cidadãos maceioenses e promover a reinserção dos participantes no mercado de trabalho.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º São objetivos do **Projeto Novo Centro**:

- I - Inserção social e produtiva dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, ensinando e capacitando para o exercício de atividades de limpeza, paisagismo e jardinagem;
- II - Limpeza, paisagismo, jardinagem e manutenção do Centro do Município de Maceió;
- III - Aprimoramento das condições de uso dos espaços públicos e entornos do Centro do Município de Maceió, de modo a torna-lo mais habitável e seguro;
- IV - Estímulo à participação direta dos cidadãos e da sociedade civil na conservação e manutenção do Centro do Município de Maceió.

Art. 3º O programa será articulado por Comitê composto por 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária;
- II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió – IPLAN;
- III - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV - Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, que o coordenará.

§1º Os titulares das Secretarias relacionadas no *caput* deste artigo deverão indicar seus representantes, titulares e suplentes, à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, que os designará.

§2º Poderão ser convidados ou apresentar intenção em participar das reuniões do Comitê representantes dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências.

Art. 4º Caberá ao Comitê instituído referido no artigo anterior deste Decreto, respeitados os limites orçamentários e as normas relativas ao Programa Operação Trabalho, definir:

- I - o número de participantes a serem selecionados;
- II - os locais de realização das atividades práticas;
- III - os cursos práticos e teóricos que serão ministrados;
- IV - a atuação das Secretarias que integram o **Projeto Novo Centro**, no âmbito de suas competências, para o apoio dos participantes no desempenho de suas atividades;
- V - prestar informações necessárias à Comissão de Apoio prevista no Decreto Municipal nº 9.463/2023 para o cumprimento de suas atribuições;
- VI - dar cumprimento as orientações expedidas pela Comissão referida no inciso anterior.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES DO PROJETO NOVO CENTRO

Art. 5º Serão direcionados participantes para o Centro do Município de Maceió, com funções voltadas a limpeza, paisagismo, jardinagem e manutenção dos espaços públicos e entornos, para fins de realização das atividades práticas, conforme cursos de capacitação que serão ministrados.

Art. 6º Os participantes serão selecionadas através do Programa Operação Trabalho, nos termos da Lei nº 7.320/2023.

CAPÍTULO III DOS BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA

Art. 7º. Os Participantes do **Projeto Novo Centro** terão os seguintes benefícios:

- I - receber capacitação adequada, prática e teórica;
- II - capacitação de 6 (seis) horas diárias, sendo 80% de capacitação prática e 20% de capacitação teórica, que serão diluídos ao longo da vigência do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- III - remuneração mensal será de um salário mínimo vigente;
- IV - auxílio transporte mensal, no valor de 21,25% do salário mínimo nacional vigente;
- V - receber os equipamentos necessários a realização dos cursos e serviços;
- VI - apoio setorizado;
- VII - ações de incentivo à conduta do participante e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras, seminários e outras atividades similares, incluindo visitas a empresas que estejam oferecendo emprego, e contemplarão a elevação de sua autoestima, possibilitando-lhe adotar cuidados com sua imagem, indumentária convencional, postura e linguagem adequadas, em entrevistas para colocação no mercado de trabalho.

Art. 8º Para fins de permanência no Programa, além das normas previstas na Lei Municipal nº 7.320/2023, os participantes deverão obedecer às seguintes regras:

- I - os participantes do Programa poderão justificar apenas 10% (dez por cento) de faltas por mês, em relação à frequência mensal total às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania;
- II - para os fins do limite estabelecido no inciso I deste artigo, não serão computadas até 3 (três) faltas decorrentes de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge e casamento, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público;
- III - em caso de impossibilidade de exercício das atividades, o participante poderá permanecer afastado do Programa, ficando suspenso o pagamento dos benefícios e mantida a data final prevista no Termo de Compromisso e Responsabilidade, nas seguintes hipóteses:

- a) a critério médico, pelo período necessário à sua recuperação;
 - b) por detenção ou reclusão em estabelecimento prisional, pelo período certificado pela autoridade policial ou judicial.
- IV - em caso de acidente ocorrido no exercício de atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, o participante ficará afastado, a critério médico, não sofrendo desconto no valor dos benefícios durante o respectivo período e não sendo excluído do Programa, ao qual deverá retornar quando considerado apto, desde que ainda não esgotado o prazo fixado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§1º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará o desligamento do participante, com a revogação do Termo de Compromisso e Responsabilidade e a cessação dos benefícios do Programa.

§2º Caberá ao Comitê gestor do Programa definir a data do pagamento dos benefícios pecuniários e os critérios de aferição da frequência e da apuração de faltas, que serão atestadas pelo comitê previsto no art. 3º deste Decreto.

§3º Se constatada a inadaptação dos participantes às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, bem como de ações de incentivo e de orientação à conduta no sentido de buscar ocupação, caberá ao Comitê gestor do Programa comunicar o fato a Comissão prevista no art. 12 da Lei nº 7.320/2023, a quem compete realizar o desligamento do participante.

CAPÍTULO IV DO CUSTEIO DO PROGRAMA

Art. 9º As despesas com o “Programa Operação Trabalho – Projeto Novo Centro”, poderão ser custeadas através de descentralização de despesas, com alocação de recursos da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB para a Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária - SEMTES, ou por meio de suplementação de receita.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A seleção dos participantes será efetivada pela entidade coordenadora do Projeto, que poderá, a seu critério, delegar a outro órgão.

Art. 11 O Comitê instituído pelo art. 3º deste Decreto expedirá normas complementares necessárias à implementação do Programa Operação Trabalho – **Projeto Novo Centro** e disporá sobre casos omissos.

Art. 12 O “Programa Operação Trabalho – **Projeto Zeladores Novo Centro**” obedecerá a todas as normas da Lei Municipal nº 7.320/2023.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 17 de Junho de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60D74F4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 042/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.65258/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS do Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal Sr. **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**, matrícula nº. **942897-6**, a partir de **20/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº. 964066-5 | OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEBAF4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

A **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA **17/06/2024**, CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE **JUNHO/2024**.

NOME	MATRÍCULA
ALYSSON ROBERTO ROSENDO SOUZA	944161-1
BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA	926279-2
CICERO JURANDIR DOS SANTOS	934882-4
CICERO NOBERTO DE LIMA	1385-4
DIOCESAR TAFFAREL	926293-8
EDVALDO BATISTA DE SOUZA	5811-4
FLORA SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	920712-0
HELIO MARQUES ROCHA FILHO	23219-0
HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO	5247-7
HUGO SANDES TORRES	932279-5
ISABELA SANTOS DE LIMA	944400-9
JOSE FAUSTO	1970-4
MARCELIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	932322-8
MARCIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17441-6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERRO	2506-2
MARIA APARECIDA LOPES DE OMENA	932221-3
MARIA VALDEREZ PEDROSA DE MELO	3776-1

MARIA ZELIA LOPES DE OLIVEIRA	920958-1
MAURICIO AMANCIO RODRIGUES	3392-8
NASTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA	1613-6
ROGERIO BRANDAO DE FARIAS	24461-9
ROSILENE DA SILVA	936081-6
ROSIVAN PEREIRA VINHAS ROCHA	3338-3
SEFORA HORTÊNCIA GOUVEIA	3598-0
SERGIO RICARDO REIS BRANCO	2456-2
SERGIO VICENTE DA SILVA	5865-3
SYLMARA LÍCIA PEDROSA DE MELO FARIAS	943070-9
VALDEREIS OLIVEIRA LIMA	1848-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C6A674F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 024/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 20 de junho de 2024 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. ACADEMIA ALAGOANA DE LETRAS
PROCESSO RECURSO: 11100.43805.2024
ASSUNTO: Isenção de Tributos

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:115F490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DO BAIRRO DO ANTARES DE MACEIÓ/AL.

SITUADO(A): NO BAIRRO DO ANTARES EM MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947F4180

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DO BAIRRO DO ANTARES DE MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B787C033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.93508/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2023**, tipo **MENOR PREÇO** e Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes na Ladeira da Goiabeira no Bairro de Fernão Velho, no Município de Maceió/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº 14.828.958/0001-80, com a proposta no valor de **R\$ 8.166.499,56 (Oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme documentação apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.93508/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BFDE91CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº. 027/2024, MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10700.70233/2024.

Nome do beneficiário: **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES.**

CPF nº. 082.199.494-81.

Matrícula nº. 0964131-9.

Cargo: Secretário de Ações Estratégicas, Parceiras e Integração Metropolitana/SEMAEMI.

Quantidade total de diárias: 02(duas) diárias.

Valor total das diárias: R\$ 1.860,62 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Nome da beneficiária: **ELYZA MARIA CROZZATTI DE GODOY.**

CPF nº. 326.110.108-38.

Matrícula nº. 968068-3.

Cargo: Assessora Executiva.

Quantidade total de diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias.

Valor total das diárias: R\$ 1.395,46 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Período de deslocamento: 11/06/2024 e 12/06/2024.

Destino: São Paulo/SP.

Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda oficial.

Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -

Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC052F79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EMBARGO - PROCESSO DE Nº. 03100.0118151/2023.**

**AUTUADO: MARIA ADIVACI PAULA COSTA - ESPOLIO
CPF/CNPJ: 122.664.694-87**

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES CARVALHO LEITE

NÚMERO: 58 BAIRRO: JATIUCA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29626968

DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTE: 193, QUADRA: 14,

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 11638 Regiões Administrativa: 01

Código do Fiscal: 61

Processo de Embargo: 3100.118151/2023

Anexo:

Representação de Embargo: 339/2023 - DFUS

Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA

Secretária de Desenvolvimento Territorial e Urbanismo - SDTU/SEMURB

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora de Fiscalização e Alvará de Licenciamento e Funcionamento - DFAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0EB807B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
EMBARGO - PROCESSO DE Nº. 03100.0113244/2023.**

AUTUADO: MANOEL ANÍSIO DE SOUZA - ESPOLIO
CPF/CNPJ: 031.401.054-87
ENDEREÇO: LADEIRA DR. GERALDO DE MELO SANTA
NÚMERO: S/N BAIRRO: FAROL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 30088
DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO SÃO LEOPOLDO,
LOTE: 33.

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 11635 Regiões Administrativas: 03
Código do Fiscal: 61
Processo de Embargo: 3100.113244/2023
Anexo:
Representação de Embargo: 385/2023 - DFUS

Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária de Desenvolvimento Territorial e Urbanismo –
SDTU/SEMURB

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora de Fiscalização e Alvará de Licenciamento e Funcionamento
- DFALF

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:903EC99C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0109/2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **ALOÍSIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 678.261.564-91, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de transferência de titularidade do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500.115198/2022.**

Maceió/AL, 14 de Junho de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:165DE8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0106/2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **LIDIANA OLIVEIRA TOLEDO**, inscrita no CPF sob nº 837.994.204-60, sobre o **DEFERIMENTO PARCIAL** da solicitação do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500.119123/2023.**

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:355C9942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0113/2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA o Sr. **ÉRICK DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 091.416.224-13 para tomar ciência acerca da extinção do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante, solicitado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500.080779/2022.**

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EDD6ECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Nº. 003/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 13000.62444/2024.**

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.566.738/0001-51**, tendo por objeto a **aquisição de capa de chuva transparente em PVC laminado**, conforme **Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 94000/2024**, divulgado no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, em 06/06/2024, no valor total de R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.62444/2024.**

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8DE1CA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Nº. 002/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 13000.66305.2024.**

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ASQ EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.193.886/0001-63, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (SÃO JOÃO DE MACEÍO 2024)**, conforme **Aviso de Cotação nº. 001/2024**, divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 11/06/2024, no valor total de R\$ 13.586,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais), nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13000.66305.2024.**

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:547A9014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 004/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.27579.2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado com a o **INSTITUTO DESENVOLV/AL** – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 07.214.986/0001-41, situada na Rua Jonathan Daniel dos Santos, nº. 302 - Bairro: Graciliano Ramos - Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-000, decorrente da **Emenda Parlamentar IMPOSITIVA de nº. 058**, de autoria do Vereador Luciano Marinho, no valor de R\$ 1.502.208,33 (Hum milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 24 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 10800.27579.2024**, e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 9.121 de 26 de Outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 9.719 Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde/SMS (Interina)
(Através da Portaria nº. 1341, DOEM 07 de Junho de 2024)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E25A339F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **YARA NUBIA ROCHA FREIRE**, inscrita no CPF nº 787.176.044-00, matrícula nº 926885-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.5422/2024**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 17 de junho de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:044DAD3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0229/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE
2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº 4.973 de 31 de março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.70300/2024, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e DIVULGAR o plano de férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, referente ao mês de julho do ano de 2024, em conformidade com o anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 0229/2024 DE 17 DE JUNHO
DE 2024.

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Adler de Almeida Pinheiro	939655-1	13/07/2012	22/07/2024 30/07/2024	09	2022/2023

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D911C1C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 047/2024 – CG/IPREV

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev)**, aos dias **17 de Junho de 2024**, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.71018/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 762/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2016 – junho/2024 - FUPRE.
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71029/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 763/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2017 – junho/2024 - FUPRE.
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71038/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 764/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2018 – junho/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71152/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 765/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2019 – junho/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71168/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 766/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – junho/2024 - FUFIN.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71183/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 770/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – junho/2024 - FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

PROCESSO Nº: 07000.71177/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 769/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – junho/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.71191/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 771/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2021 – junho/2024 - FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete
IPREV/Maceió

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:700E93DC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0178/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10100.61900/2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.829.804/0001-76 e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº. 6700.086093/2021; Proposta da CONTRATADA, no que couber; O edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº. 0112/2023-CPL/ALICC; Decreto Municipal nº. 8.530/2017, de 11/12/2017.

DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024.

DO VALOR: Pagamento de acordo com a demanda e necessidade do órgão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 130002 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte; Ação – 27.812.0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Subação - 411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Natureza de Despesa - 33.90.39 – Serviços de terceiros de pessoa jurídica; Fonte de Recurso - 1.5.00 - Recursos próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA765A69

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0179/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10100.61945/2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.829.804/0001-76 e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº. 6700.086093/2021; Proposta da CONTRATADA, no que couber; O edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº. 0112/2023-CPL/ALICC; Decreto Municipal nº. 8.530/2017, de 11/12/2017.

DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024.

DO VALOR: Pagamento de acordo com a demanda e necessidade do órgão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 130002 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte; Ação – 27.812.0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Subação - 411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Natureza de Despesa - 33.90.39 – Serviços de terceiros de pessoa jurídica; Fonte de Recurso - 1.5.00 - Recursos próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFF2F869

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-CPL/ALICC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800.112884/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INTEGRANTE DA REMUME/2022, LOSARTANA.**

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário do item: item 02: R\$ 0,05;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:830F25E5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0191/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600/56334/2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, e a empresa **EVISSON DOS SANTOS OLIVEIRA 07356212412 - ME.**

DO OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de **ELETRICISTA** para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº. 002/2021–CPL/ARSER)

DA VIGÊNCIA: Duração da execução dos serviços prestados no total de **60 diárias**, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 15.477,60 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.1024 (REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DO DMTT). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 (TESOURO).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C025042C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0174/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada Municipal nº. 05, de 18 de abril de 2023 e pelo disposto no Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 12600.58823.2024.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
André Santos Costa	810.415.433-87	0964293-5	Diretor-Presidente
Renato Arruda Da Silva	629.325.863-00	0966498-0	Diretor de Comunicação
Wanderson Carlos de Freitas Santos	025.795.354-03	0939986-0	Agente de Fiscalização de Trânsito
Alain Le Campion	050.531.034-10	0939902-0	Agente de Fiscalização de Trânsito
Lavínia Tenório Gama	108.582.994-45	0966390-8	Coordenadora Geral de Gestão Semafórica

Quantidade total de diárias: 02(duas) diárias, para o servidor **ANDRÉ SANTOS COSTA**, e a concessão de 05(cinco) diárias, para os servidores **RENATO ARRUDA DA SILVA, LAVÍNIA TENÓRIO GAMA, ALAIN LE CAMPION E WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS.**

Valor total das diárias: R\$ 4.388,25 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente à 05(cinco) diárias. Para **ANDRÉ SANTOS COSTA**, no entanto, consiste em R\$ 1.755,30 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) referente à 02(duas) diárias.

Período de deslocamento: 26/05 ao dia 30/05. **ANDRÉ SANTOS COSTA** teve seu deslocamento no dia 27/05/2024 com retorno no dia 28/05/2024.

Destino: Fortaleza/CE.

Objetivo do deslocamento: Participação no “III Seminário para Preservação de Vidas no Trânsito” em prol da disseminação de conhecimento e a representação da nossa organização em um assunto de grande importância pública.

Informamos que a presente despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF: UG/GESTÃO: 24001/0001 - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Subação: 202609 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão Fonte de recursos: 1.5.00.000001 - Tesouro Natureza de despesa: 33.90.14.14 – Diárias no país.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D546D01

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 038/2024.**

Dispõe sobre o registro de entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº 3000.51526/2023, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em reunião ordinária realizada dia 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **REGISTRO** no CMDCA à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.711252/0001-08, nos regimes de atendimento:

**Orientação e Apoio Sociofamiliar
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Acolhimento Institucional.**

Art. 2º O registro da referida entidade tem a validade de 04 anos a partir da data desta Resolução, conforme preconiza o §2º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Parágrafo Único. O CMDCA realizará periodicamente a cada 02(dois) anos o cadastramento das entidades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A9CB262

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.591.651/0001-43**, situada na Alameda Amazonas, nº. 253 – Bairro: Aupherville Industrial – Barueri/SP – CEP Nº. 06.454-070, com atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MCDONALD’S**”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 8.990 – Bairro: Serraria - Maceió/AL.; - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B2AC2EF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: OPÇÃO INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.294.236/0001-31**, situada na Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, nº. 282 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**OPÇÃO INVESTIMENTOS**”, situada na Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, nº. 282 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – Maceió/AL; - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B143C80

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO REESTABELECER ODONTOLOGIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.785.598/0001-35**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 18 – Sala 008 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**INSTITUTO REESTABELECER ODONTOLOGIA**”, situado na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 18 – Sala 008 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000; - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF1C6115

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SHPX LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.446.277/0070-14**, situada na Rua em Projeto D, nº. 123 – Anexo 137 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-028, com atividades de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SHPX LOGÍSTICA**”, situado na Rua em Projeto D, nº. 123 – Anexo 137 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-028, – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F51AB99

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: RECANTO DO JÚNIOR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.829.096/0001-08**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 306 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-140, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RECANTO DO JÚNIOR**”, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 306 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-140; - **Foi**

solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:281850DC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ARTHUR SÁVIO ALBUQUERQUE ARGOLO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.696.052/0001-01**, situada na Rua São Francisco de Assis, s/nº. – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180, com atividades de: **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**PRIMO ESTÉTICA AUTOMOTIVA**”, situado na Rua São Francisco de Assis, s/nº. – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F42131E4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.791.896/0157-10**, situada na Rua A (Inocoop), s/nº. – Letra B – Quadra 001 – Lote 007 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.072-011, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o

empreendimento denominado “**SUPERGASBRAS ENERGIA**”, situado na Rua A (Inocoop), s/nº. – Letra B – Quadra 001 – Lote 007 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.072-011; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A74618E9

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DO CADM DO MACEIÓ SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7 e demais disposições do Estatuto Social, convoca os senhores conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar as 10h00min do dia 20 de junho de 2024, em ambiente virtual via plataforma google meet (<https://meet.google.com/bsj-hcbs-fjd>), em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, sendo as decisões tomadas por voto aberto, nominal ou simbólico, ou, ainda, por aclamação, salvo nos casos previstos no Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberação sobre:
Regimento Interno;
Regulamento de Compra;
Regulamento de Pessoas;
Plano de Trabalho do Contrato de Gestão.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO
Presidente do CADM do Maceió Saúde

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82561952

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP**

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS DEFINITIVAMENTE, PARA O COMPARECIMENTO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2024/CCP/PGM.

1 A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº. 6.811/2018 e o Decreto nº. 9.292, de 11 de Outubro de 2022, vem, em conformidade com o que determina os itens “7.1” e “7.2” do **Edital nº. 001/2024/CCP/PGM**, **CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento às respectivas sessões, nas datas, horários e locais abaixo descritos.

1.1 As sessões de conciliação serão realizadas em locais distintos, distribuídos em conformidade com o Tribunal de origem do precatório, razão pela qual, as partes deverão atentar para o respectivo local de comparecimento.

1.2 Relação dos **CREDORES HABILITADOS** para a realização de acordos diretos, referentes a processos de precatório oriundos do **TJAL e TRF5**, que deverão **COMPARECER ao CEJUSC de 2º Grau, situado na Sede do TJ/AL - Praça Marechal Deodoro, nº. 319 - 1º andar do ANEXO I – Bairro: Centro, Maceió/AL, no dia 03/07/2024 (quarta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para a participação da sessão de conciliação e assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

Parte	Precatório	Horário da Sessão	SALA
Julien Robson Gomes Binas	0500639-52.2021.8.02.9003	09:00	1
TARCISIO NUNES DA SILVA	0500582-97.2022.8.02.9003	09:20	1
LUIZ RAFAEL SOARES HOLANDA	0500333-83.2021.8.02.9003	09:40	1
ALINE OLIVEIRA DA ROCHA BARROS	0500537-30.2021.8.02.9003	10:00	1
EDSON VALTER TAVARES DE MENEZES	0500656-60.2023.8.02.0001	10:20	1
Silvio Rocha Tavares	0500097-40.2022.8.02.0001	10:40	1
MARIELE DOS SANTOS	0501371-05.2023.8.02.0001	11:00	1
Manoel Messias Costa	0500518-93.2023.8.02.0001	11:20	1
EDLENE LAURINDO DA SILVA	0501388-41.2023.8.02.0001	11:40	1
GILBERTA RAIMUNDA GOMES SANTOS	0501183-75.2024.8.02.0001	12:00	1
SARA MICHELINE COSTA BRAZ	0501184-60.2024.8.02.0001	12:15	1
Robson Batista da Silva	0501049-82.2023.8.02.0001	09:00	2
Marcos Vinicius Teles da Silva	0500611-84.2021.8.02.9003	09:15	2
FERNANDA PATRICIA GUEDES ACIOLI	0501189-82.2024.8.02.0001	09:30	2
MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS	0501193-22.2024.8.02.0001	09:45	2

Jonilson dos Santos Sampaio	0501162-36.2023.8.02.0001	10:00	2
Jose Araujo dos Santos	0501399-70.2023.8.02.0001	10:15	2
JOSIMAR AQUINO DE LIMA	0500132-28.2020.8.02.9003	10:30	2
ADIELSON BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR	0500123-38.2022.8.02.0001	10:45	2
SHARLENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	0500142-72.2020.8.02.9003	11:00	2
ISABEL CRISTINA DA SILVA	0500840-44.2021.8.02.9003	11:15	2
Carlos Antonio da Silva Lucas	0500849-06.2021.8.02.9003	11:30	2
MARCOS ANTONIO GOMES	0276750-43.2024.4.05.0000	11:45	2
ANA MARCIA GOMES	0276751-28.2024.4.05.0000		

1.3 Relação dos **CREDORES HABILITADOS** para a realização de acordos diretos, referentes a processos de precatório oriundos do TRT19, que deverão comparecer à **Secretaria de Precatórios, situada na Sede do TRT-19 - Avenida da Paz, nº. 2.076 (ANEXO I) – Bairro: Centro, Maceió/AL, no dia 04/07/2024 (quinta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para a participação da sessão de conciliação e assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

Parte	Precatório	Horário da Sessão
JOSE RUBENS DE LIMA SANTOS	11929/2020/RP	09:30
OTAVIO VERISSIMO DOS SANTOS	853/2024/RP	09:50
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	855/2024/RP	10:10
JOSE AILTON GUMARAES LIRA	856/2024/RP	10:30
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	857/2024/RP	10:50

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.2 Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no “item 2.3 inciso II, do Edital;

2.3 As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento, bem como eventuais documentos pendentes.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2024.

BÁRBARA ARAÚJO CARNEIRO

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

SILVIA NÉLI LIMA GUEDES

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8463814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ PORTARIA SEFAZ / GS Nº. 047/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o que se estabelece na Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** as progressões por mérito referentes ao período de 2021-2023 dos servidores ativos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** abaixo relacionados, concedidas por intermédio do **Processo Administrativo PMM nº. 12200/57492/2024**, mediante avaliação da Chefia imediata e convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada conforme Portaria nº. 0105 de 14 de Novembro de 2023 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 16 de Novembro de 2023.

MATRÍCULA	DG	NOME	CPF	SITUAÇÃO
21131	1	ANA CRISTINA LIMA DE MIRANDA	940.553.434-34	DEFERIDO
932318	0	AUTANILDO DE FREITAS COSTA	345.081.554-72	DEFERIDO
920696	5	BENICIO FELIX FERREIRA	777.236.274-91	DEFERIDO
931364	8	BRUNO GUSTAVO DA SILVA	819.222.054-00	DEFERIDO
932387	2	CLISTENES CALHEIROS OLIVEIRA	032.309.554-20	DEFERIDO
924999	0	DANIELLE CAMILO DE BRITO	023.955.814-61	DEFERIDO
940514	3	DEBORA LUANA BARBOSA LOPES	075.894.024-60	DEFERIDO
924592	8	EDSANGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA	575.805.294-91	DEFERIDO
932301	5	ELIANE RAMOS DE ANDRADE AZEVEDO	036.162.524-31	DEFERIDO
932340	6	ELIZAME GUEDES EVANGELISTA	042.374.024-52	DEFERIDO
920712	0	FLORA SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	240.932.624-20	DEFERIDO
932279	5	HUGO SANDES TORRES	087.874.504-10	DEFERIDO
944400	9	ISABELA SANTOS DE LIMA	090.908.884-54	DEFERIDO
932530	1	JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE	777.229.064-00	DEFERIDO
923927	8	JOSE CLOVES DA SILVA ALMEIDA	030.581.054-52	DEFERIDO
932644	8	JOSE DANIEL NETO	228.344.864-68	DEFERIDO
920145	9	JOSE LOURENÇO DE OLIVEIRA	209.479.094-00	DEFERIDO
920715	5	KARINE SILVA GOMES	048.005.464-94	DEFERIDO
920312	5	KARYNE DA ROCHA PARANHOS MONTEIRO	007.987.354-57	DEFERIDO
920657	4	MAGDA MATOS DE OLIVEIRA	022.693.534-55	DEFERIDO
932322	8	MARCELIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	859.883.164-68	DEFERIDO
920735	0	MARCIO DANIEL DA SILVA	031.703.784-65	DEFERIDO
20163	4	MARIA JANICE DE AMORIM LUCENA SOUZA	841.774.464-91	DEFERIDO

920958	1	MARIA ZELIA LOPES DE OLIVEIRA	025.964.324-63	DEFERIDO
932465	8	NELSON MONTENEGRO FIGO	034.889.294-26	DEFERIDO
931959	0	PAULO JOSE ACIOLY FELJO	029.365.084-52	DEFERIDO
920703	1	PHILLIPPE DE LIMA FELIX	048.008.829-23	DEFERIDO
923912	0	SAMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA	043.907.774-59	DEFERIDO
944418	1	SHEYLE CRISTIANE DO NASCIMENTO	041.527.394-36	DEFERIDO
921015	6	TARSYS HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	022.295.844-80	DEFERIDO
920850	0	THIAGO SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	046.139.934-23	DEFERIDO
932320	1	VALDO FRANÇA PINTO	647.952.764-04	DEFERIDO
920755	4	WILMA LALINY MACHADO MARINHO SANTOS	030.668.624-45	DEFERIDO

Art. 2º. O servidor com a Progressão por Mérito indeferida poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de 15(quinze) dias da data de publicação desta Portaria conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B136444

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com